



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XIII – Edição Extra Nº 1054 – São Rafael/RN – Segunda-feira 12 de Abril de 2021

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
CONTRATO Nº 02/2021
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: S & A AUTO POSTO LTDA
CNPJ: 10.641.461/0003-69

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2021, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da frota do município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

VALORES REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	Gasolina comum	LITRO	5,99
2	Diesel comum	LITRO	4,65
3	Diesel S10	LITRO	4,85

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 31 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macêdo Souza

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

S & A AUTO POSTO LTDA

CNPJ: 08.085.417/0001-06

Edna Fernandes da Silva

CPF: 061.825.074-38

Representante Legal/ Gerente

CONTRATADA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO